

Considerando a Resolução nº 021/2024-SECID, que lota servidores para desempenharem suas funções junto à Secretaria de Estado das Cidades.

RESOLVE

Art. 1º Alterar a lotação dos servidores relacionados para desempenharem suas funções junto às seguintes unidades:

DIRETORIA GERAL - DG MARCELO JOÃO DE SOUZA PINTO	RG 3.897.453-0
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO - DDI ANDRIELE BENATO DE SOUZA	RG 9.658.991-3
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO E INFORMAÇÃO TÉCNICA - CIIT ESPERANÇA MINERVINI ROMERO FONTES GOMES	RG 7.613.321-2
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS – CPOE LORENA VICTORIA JANUARIO WOSCH	RG 7.884.689-5
CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DO PARANÁ - CONCIDADES PAULO CESAR CARDOSO DE OLIVEIRA	RG 12.631.652-6
UNIDADE TÉCNICA DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE - UTS SILVIA ROSA ROLIM DE MOURA JANUARIO	RG 4.547.292-2
NÚCLEO REGIONAL DE CURITIBA - NRCTBA DAVSON DOLATA SUGI	RG 6.247.400-9
PESSOAL COM LOTAÇÃO DIVERSAS LUCAS ECHEVERRIA DOS SANTOS	RG 9.561.823-5

Art. 2º Esta resolução passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

VALDOMIRO HRYSAY
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

71914/2024

PORTARIA Nº 032/2024-SECID

22.372.407-8,

RESOLVE,

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 022/2024-SECID, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 22.372.407-8,

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº CA 22/7023, celebrado com Consórcio C.A – Cembra - Antuérpia no valor de R\$ 36.013.426,32, cujo objeto é Construção da Sede do Batalhão de Operação Especiais (BOPE) - SESP, no Município de São José dos Pinhais

Art. 2º Fiscal Titular da Obra: Amauri Romão da Silva, CREA: 92.037-D/PR;

Art. 3º Fiscal Suplente da Obra: Fernando Henrique Rodrigues Lobo, CAU: A-47.613-7, o qual atuará no caso de impossibilidade do fiscal titular;

Art. 4º Gestor Técnico do Contrato: Cinthia A. de Lima, CREA: 109.340.-D/PR/

Art. 5º Gestor Administrativo do Contrato: Elisângela Machado Vargas, RG: 5.850.585-43;

Art. 6º Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

71921/2024

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº CA 22/7024, celebrado com Consórcio C.A – Cembra - Antuérpia no valor de R\$ 11.543.988,12, cujo objeto é Construção da Sede da Rondas Ostensivas de Natureza Especial (RONE) - SESP, no Município de São José dos Pinhais.

Art. 2º Fiscal Titular da Obra: Fernando Henrique Rodrigues Lobo, CAU: A-47.613-7;

Art. 3º Fiscal Suplente da Obra: Amauri Romão da Silva, CREA: 92.037-D/PR, o qual atuará no caso de impossibilidade do fiscal titular;

Art. 4º Gestor Técnico do Contrato: Cinthia A. de Lima, CREA: 109.340.-D/PR/

Art. 5º Gestor Administrativo do Contrato: Elisângela Machado Vargas, RG: 5.850.585-43;

Art. 6º Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

71922/2024

PORTARIA Nº 034/2024-SECID

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 022/2024-SECID, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 22.371.687-3,

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº CA 22/5783,

celebrado com Construtora Guilherme Ltda, no valor de R\$ 51.500.000,00 cujo objeto é Construção da Penitenciária Estadual, SESP, no Município de Ribeirão do Pinhal.

Art. 2º Fiscal Titular da Fase I - projetos: Antonio Victor Rodrigues Lobo, CAU; A-47.612-9;

Art. 3º Fiscal Suplente da Fase I - projetos: Roberto Pilotto, CAU; A 75.881-7, o qual atuará no caso de impossibilidade do fiscal titular.

Art. 4º Gestor do Contrato da Fase I - projetos: Vivian Colley, CAU; A-32.666-6;

Art. 5º Gestor Administrativo do Contrato da Fase I - projetos: Paulo Marinho CREA: 24.318- D/PR;

Art. 6º Fiscal Titular da Fase II - obra: Marlon Eduardo Rodrigues, CREA: 25.541-D/PR;

Art. 7º Fiscal Suplente da Fase II - obra: Marcelo Cibischini do Amaral, CREA: 22.500-D/PR, a qual atuará no caso de impossibilidade do fiscal titular;

Art. 8º Gestor do Contrato da Fase II - obra: Sebastião Carlos Bianchi, CAU; A-83.310-0;

Art. 9º Gestor Administrativo do Contrato da Fase II - obra: Elisângela Machado Vargas, RG 5.850.585-43

Art. 10. Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

71929/2024

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 031/2024/SECID

Súmula: Designa servidor para desempenhar função como Coordenador junto à Secretaria de Estado das Cidades.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 022/2024-SECID.

Considerando o disposto no Decreto nº 4497, de 20 de dezembro de 2023, que aprova o Regulamento da Secretaria das Cidades,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Evandro Brasil Bastos, RG nº 2.084.578-3,

para desempenhar a função de Coordenador da UNIDADE TÉCNICA DE LICITAÇÕES - UTL, junto à Secretaria de Estado das Cidades.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 01 de junho de 2024.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

71974/2024

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 76/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuarem como Gestores do Termo de Cooperação Técnica nº 37/2023/AMEP, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP; SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEDEST e o INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 20.782.348-1

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para a Gestão e Fiscalização do Termo de Cooperação Técnica nº 37/2023/AMEP, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST e o Instituto Água e Terra - IAT, cujo objetivo é enviar esforços para compor a Equipe de Apoio (EA), que irá auxiliar na elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.

I. Raul de Oliveira Gradovski, RG nº 12.719.894-2, para atuar como Gestor e Fiscal.

Art. 2º Para atuar como substituto ao servidor indicado no inciso acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação dos servidores indica-se o substituto: **I. Ricardo Mauricio Freitas de Andrade**, RG nº 9.165.872-0.

Art. 3º No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 26 de junho de 2024

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

71777/2024



Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

EDITAL Nº 08/2023 – SETI/CCT

PROGRAMA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL E DE INOVAÇÃO (AGEUNI)

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR (SETI), com sua UNIDADE EXECUTIVA DO FUNDO PARANÁ (UEF), localizada na Avenida Lothário Meissner, nº 350, Bairro Jardim Botânico, em Curitiba, Paraná, consoante com o disposto na Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e na Lei Estadual nº 21.354, de 1º de janeiro de 2023, em cumprimento ao previsto no item 12. ETAPAS E PRAZOS do Edital CP Nº 01/2023 e suas retificações, torna público o resultado de projetos aprovados pelo Comitê Estadual da Ageuni em 20/10/2023 (Anexo 1), para assinatura dos Termos de Convênios, condicionados às conclusões dos procedimentos administrativos, do Programa Agência de Desenvolvimento Regional Sustentável e de Inovação (Ageuni).

Curitiba, 20 de outubro de 2023.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná